



PORTARIA N.º 30 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 16.02.2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 92 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

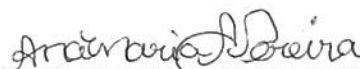
CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.02.2017, a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ** – CHEFE DE GABINETE, Matrícula SIAPE n.º 2229346, para responder pela **OUVIDORIA INTERNA** do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


17.02.17
11:15


ANA MARIA ALVES PEREIRA
DIRETORA GERAL – IFAM/MANACAPURU
Portaria IFAM N.º 92 – GR/IFAM de 18/01/2017